

		<i>Tipo de Instrumento:</i>			
		<b>Política</b>			
		<i>Título:</i>			
		<b>Política de Sustentabilidade Institucional</b>			
<i>Emitido por:</i>	<b>Presidência</b>	<i>Código Instrumento</i> <b>PL-GAB-002</b>	<i>Revisão</i> <b>01</b>	<i>Data de Emissão:</i> <b>25/06/2024</b>	<i>Sugestão da Próxima Revisão:</i> <b>31/12/2025</b>

## 1. OBJETIVO

A presente Política de Sustentabilidade Institucional (“Política”) tem como objetivo nortear as ações da CBV, em observância às melhores práticas ambientais, sociais e de governança, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da entidade, do esporte e da sociedade.

## 2. APLICAÇÃO

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores, unidades, prestadores de serviços, parceiros comerciais, Órgãos e Poderes da CBV.

## 3. REFERÊNCIAS

Global Reporting Initiative – GRI.  
 Pacto Global da ONU  
 Política de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade  
 Rating Integra – Instituto Ethos  
 Política Anticorrupção  
 Política de Gestão de Riscos  
 Código de Ética  
 Gestão de Ambientes Saudáveis – Organização Mundial da Saúde

## 4. DIRETRIZES GERAIS

Esta Política estabelece as diretrizes referentes a sustentabilidade e sua aplicação, as quais são:

### 4.1. Dimensão Ambiental

Acerca desta temática, apresentamos os seguintes pontos:

- A compensação de emissões de gases de efeito estufa (GEE) em eventos e na operação da CBV;
- O uso racional de recursos hídricos;
- Diminuição de utilização de descartáveis;
- A eficiência energética;
- A sensibilização e capacitação dos colaboradores, parceiros e fornecedores quanto às suas responsabilidades com o meio ambiente e no combate ao desperdício.

<b>Uso restrito</b>	<b>CBV – Confederação Brasileira de Voleibol</b> <b>Todos os Direitos Reservados</b>	Pág 1 de 5
---------------------	---	------------

		<i>Tipo de Instrumento:</i>			
		<b>Política</b>			
		<i>Título:</i>			
		<b>Política de Sustentabilidade Institucional</b>			
<i>Emitido por:</i>	<b>Presidência</b>	<i>Código Instrumento</i> <b>PL-GAB-002</b>	<i>Revisão</i> <b>01</b>	<i>Data de Emissão:</i> <b>25/06/2024</b>	<i>Sugestão da Próxima Revisão:</i> <b>31/12/2025</b>

#### 4.2. Desenvolvimento Científico do esporte

O Desenvolvimento científico do voleibol deve ser tratado a partir dos seguintes pontos:

- Estimular e reforçar o compromisso com o desenvolvimento científico e de processos no voleibol;
- Inovação, através da introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente esportivo e social, que resulte em novos produtos, processos ou serviços; e
- Contribuir para o desenvolvimento do esporte, utilizando métodos técnicos-educacionais e compartilhar o conhecimento com os interessados.

#### 4.3. Direitos humanos

- Coibir todas as formas de trabalho infantil, trabalho forçado e/ou análogo ao trabalho escravo em quaisquer tipos de atividades da CBV.
- Respeitar e resguardar os direitos humanos contra qualquer tipo de prática de exploração (inclusive infantil), assédio moral e/ou sexual, violência e discriminação.

#### 4.4. Diversidade e inclusão

- Coibir qualquer tipo de discriminação por motivos de raça, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, classe social, deficiência, religiosidade, nacionalidade e crenças políticas. Devendo tratar, assim, todos de forma justa e igualitária, sem discriminação.
- Promover a Diversidade, Equidade e Inclusão através do estímulo do diálogo e o debate para ampliar a conscientização dos colaboradores, atletas, membros da comissão técnica, membros de órgãos estatutários, terceiros, fornecedores, clientes e comunidade sobre o respeito à diversidade e combater a discriminação por meio de campanhas internas e externas, treinamentos e ações educativas.
- Promover o seu papel de agente fomentador de transformação social através do esporte.
- Não medir esforços para que o Centro de Desenvolvimento de Voleibol ("CDV – Saquarema") e os locais onde os jogos e competições, de Quadra e Praia serão realizados, atendam às condições de acessibilidade.

#### 4.5. Saúde e segurança

- Garantir a saúde dos atletas por meio da excelência médica esportiva da CBV;

<b>Uso restrito</b>	<b>CBV – Confederação Brasileira de Voleibol</b> <b>Todos os Direitos Reservados</b>	Pág 2 de 5
---------------------	---	------------

		<i>Tipo de Instrumento:</i>			
		<b>Política</b>			
		<i>Título:</i>			
		<b>Política de Sustentabilidade Institucional</b>			
<i>Emitido por:</i>	<b>Presidência</b>	<i>Código Instrumento</i> <b>PL-GAB-002</b>	<i>Revisão</i> <b>01</b>	<i>Data de Emissão:</i> <b>25/06/2024</b>	<i>Sugestão da Próxima Revisão:</i> <b>31/12/2025</b>

- Auxiliar quanto a integridade física e mental dos atletas através de equipe multidisciplinar composta por profissionais de especialidades como: nutrição, fisioterapia e psicologia.
- Implementar ações que promovam o bem-estar físico e mental dos colaboradores, visando proporcionar um ambiente de trabalho harmonioso e sustentável, onde todos se sintam valorizados e motivados; e
- Prevenir quaisquer tipos de acidentes a partir da alocação de bombeiros (quando necessário), saídas de emergência, extintores e ambulância nos eventos organizados pela Entidade, no escritório e no CDV.

#### 4.6. Riscos e Integridade

As temáticas referentes a Riscos e Integridade possuem um direcionamento para a Entidade nos seguintes pontos:

- Implementar e monitorar os controles internos de modo a evitar desvios de conduta e fraudes na CBV;
- Atuar de forma ética, transparente e responsável, assegurando estar em conformidade com a legislação vigente, com boas práticas de conduta, políticas e procedimentos internos;
- Municar todas as partes interessadas da CBV com informações acerca de práticas justas e assim agir de forma ética e transparente;
- Identificar e monitorar possíveis impactos sociais e ambientais decorrentes das atividades realizadas no escritório, no CDV e nos eventos organizados pela Entidade, de forma a potencializar e aproveitar as oportunidades de impacto positivo e minimizar os riscos (impactos) negativos;
- Identificar riscos em todas as atividades pela Entidade, de modo a buscar o seu gerenciamento e mitigação, além da melhoria contínua de todos os processos, por meio da gestão de riscos;
- Não medir esforços para que os que fornecedores mantenham práticas compatíveis com as diretrizes previstas nesta política.
- Garantir o bom funcionamento e a ampla divulgação dos canais de ouvidoria/denúncia da Entidade.

#### 4.7. Engajamento e diálogo com públicos de interesse/Stakeholders

- Envolver atletas, membros de comissão técnica, fãs, colaboradores, dirigentes, voluntários, inclusive membros dos órgãos de assessoramento e conselheiros da CBV, prestadores de serviços e parceiros que atuam diretamente com a CBV no processo de desenvolvimento dos compromissos voluntários da Entidade para com a sustentabilidade, com vistas ao estabelecimento de relações benéficas para todas as partes envolvidas.

<b>Uso restrito</b>	<b>CBV – Confederação Brasileira de Voleibol</b> <b>Todos os Direitos Reservados</b>	Pág 3 de 5
---------------------	---	------------

		<i>Tipo de Instrumento:</i>			
		<b>Política</b>			
		<i>Título:</i>			
		<b>Política de Sustentabilidade Institucional</b>			
<i>Emitido por:</i>	<b>Presidência</b>	<i>Código Instrumento</i> <b>PL-GAB-002</b>	<i>Revisão</i> <b>01</b>	<i>Data de Emissão:</i> <b>25/06/2024</b>	<i>Sugestão da Próxima Revisão:</i> <b>31/12/2025</b>

- Engajar os colaboradores para que as diretrizes de sustentabilidade adotadas pela CBV sejam aplicadas nos processos decisórios.

## 5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Sem prejuízo à participação e ao engajamento de todos os colaboradores, no contexto da estrutura organizacional da CBV, deve ser observada a seguinte divisão de responsabilidades acerca deste Política:

### 5.1. Compete ao Comitê de ESG

- 5.1.1. Definir e acompanhar a estratégia de implantação de Sustentabilidade e monitorar o andamento dos programas, sempre se reportando à Presidência.
- 5.1.2. Discutir e promover a evolução das ações de Sustentabilidade dentro da CBV, atuando em temas específicos que foram priorizados pelo grupo de trabalho.
- 5.1.3. A composição do Comitê de ESG será definida pelo líder do Comitê, nomeado pela Presidência da CBV.

### 5.2. Compete à Presidência

- 5.2.1. Garantir a aplicação desta Política e zelar pelo cumprimento de seus princípios em todas as suas decisões, apoiando a implantação das iniciativas relacionadas e incentivando a formação de líderes com princípios e valores sustentáveis.
- 5.2.2. Promover as ações relacionadas ao tema através de apoio direto, formalizando o compromisso com as iniciativas para dar conhecimento e incentivar o engajamento dos colaboradores.

### 5.3. Compete a todos os colaboradores:

- 5.3.1. Desenvolver suas atividades e responsabilidades para com a CBV, cumprindo todas as diretrizes dispostas nesta Política, reportando imediatamente à unidade de Controle Interno toda e qualquer dificuldade ou impedimento para o cumprimento das diretrizes.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este é mais um passo da CBV para reafirmar seu compromisso com os princípios sociais, ambientais e de governança nos diversos níveis da entidade, evidenciando os valores e a cultura da CBV.

<b>Uso restrito</b>	<b>CBV – Confederação Brasileira de Voleibol</b> <b>Todos os Direitos Reservados</b>	Pág 4 de 5
---------------------	---	------------

		<b>Tipo de Instrumento:</b> <b>Política</b>			
		<b>Título:</b> <b>Política de Sustentabilidade Institucional</b>			
Emitido por:	Presidência	<b>Código Instrumento</b> <b>PL-GAB-002</b>	<b>Revisão</b> <b>01</b>	<b>Data de Emissão:</b> <b>25/06/2024</b>	<b>Sugestão da Próxima Revisão:</b> <b>31/12/2025</b>

A CBV reafirma seu compromisso em monitorar, avaliar e melhorar continuamente suas práticas sustentáveis, envolvendo todos os colaboradores, parceiros, fornecedores e a comunidade em geral.

A aprovação desta política deve ser realizada exclusivamente pela Presidência.

## 7. HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Data	Motivo	Responsável	Ramal / E-mail
01	25/06/2024	Atualização	Lucas Barroso	lucas.barroso@volei.org.br

## 8. APROVAÇÕES

	Responsável	Unidade	Assinatura
<b>ELABORADO POR:</b>	Lucas Barroso	Controles Internos	<small>DocuSigned by:</small>  <small>1AB87DF0B5FD4BF...</small>
<b>REVISADO POR:</b>	Thamiris lack	Governança e Planejamento Estratégico	<small>DocuSigned by:</small>  <small>F397520A600C4A0...</small>
<b>REVISADO POR:</b>	Luciana Oliveira	Diretoria Financeira	<small>DocuSigned by:</small>  <small>BA13D12B1A0C476...</small>
<b>REVISADO POR:</b>	Thiago Grigorovski	Jurídico e Controles Internos	<small>DocuSigned by:</small>  <small>A61C71A41AE64D6...</small>
<b>APROVADO POR:</b>	Radamés Lattari	Presidência	<small>DocuSigned by:</small>  <small>A5AAAD97E3324EC...</small>